LARANJEIRAS DO SUL

EDIÇÃO ESPECIAL • NOVEMBRO 2026

ESTÁGIO SEM DÚVIDAS

SEU GUIA PARA A SELEÇÃO



Uma oportunidade. Muitos caminhos.

INSCRIÇÃO • PROVA • CONTRATAÇÃO

INSCRIÇÕES ATÉ 24/11 • 17h

PROVA 06/12

CIN + PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL

NESTA EDIÇÃO

Seu próximo passo.

Informação clara para seguir com confiança.



03 Inscrição
04 Correção e PcD
05 Graduação ou pós
06 Códigos NS
07 Códigos NM
08 Dia da prova
09 Conteúdo e notas
10 Resultados e recursos
11 Convocação
12 Documentos
13 Bolsa e benefícios
14 Rotina do estágio
15 Calendário
16 Contatos

Olá, estudante!

O estágio aproxima você de novas experiências, pessoas e aprendizados. Este guia foi preparado para ajudar na inscrição e acompanhar cada etapa da seleção de Laranjeiras do Sul.

Confira seu curso, guarde os comprovantes e acompanhe as publicações. Se surgir uma dúvida, procure o CIN antes de perder um prazo.

Seu caminho começa com informação.

Esta revista é informativa. Consulte o Edital nº 001/2026, seus anexos e eventuais retificações.

Faça sua inscrição

Pela internet, no site www.estagioscin.org.br.



Cadastro não é inscrição.

O prazo tem dia e hora

De **03/11/2026, às 8h30**, até **24/11/2026, às 17h**. Finalize com antecedência e guarde o comprovante.

Já tenho cadastro no CIN. Preciso me inscrever?

Sim. Entre no processo seletivo de Laranjeiras do Sul, preencha a ficha específica, confira os dados, aceite as regras e conclua a inscrição. O cadastro geral de estudante não substitui essa etapa.

Já sou estagiário da Prefeitura. Também participo?

Sim. Conforme orientação confirmada pelo CIN, todos os atuais estagiários da Prefeitura, inclusive os que têm contrato em andamento, devem se inscrever e fazer a prova. Não há inscrição automática nem dispensa da prova.

Posso escolher mais de um curso?

Não. É permitida inscrição em apenas **um curso ou área de formação**. Confira o nome e o código na tabela antes de concluir.

Preciso apresentar matrícula agora?

A comprovação documental é exigida na convocação. Você terá de apresentar matrícula atualizada e declaração de frequência regular emitida há, no máximo, 30 dias. Escolha uma área cuja matrícula consiga comprovar quando for chamado.

Qual a idade mínima? E há taxa?

A idade mínima é **16 anos na apresentação dos documentos**, se você for convocado. O edital não prevê cobrança de taxa de inscrição.

24 NOV • 17h

Finalize a inscrição e guarde o comprovante.

Base: itens 2.1 a 2.4, 8.2 e 8.3. Participação dos atuais estagiários: orientação confirmada pelo CIN.

Errou a inscrição?

A correção precisa acontecer enquanto ainda há tempo para fazer uma nova inscrição.



Curso errado: exclusão e nova inscrição

A inscrição não pode ser editada. Peça a exclusão pelo e-mail **selecao@ecin.org.br**, com nome completo e CPF, **até as 16h de 24/11/2026**. Aguarde a confirmação da exclusão e faça a nova inscrição **até as 17h do mesmo dia**.

Enviar o pedido de exclusão não faz uma nova inscrição. Você precisa concluir novamente a ficha e guardar o novo comprovante. Não deixe para a última hora.

E se eu perceber um erro na relação de inscritos?

Confira a relação provisória em **25/11**. Para questionar erro na publicação, use o recurso previsto para **25 e 26/11**, com o Anexo II. Essa fase não reabre as inscrições nem permite trocar de curso após o encerramento.

Pessoa com deficiência: duas providências

- **Na ficha eletrônica:** anexe laudo médico em seu nome, com espécie, grau e nível da deficiência e o código CID.

- **No RH da Prefeitura:** protocole o Anexo I preenchido e a cópia do laudo, dentro do período de inscrição. Informe no anexo as condições especiais necessárias para a prova.

Endereço do RH: Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul. O edital reserva 10% das vagas por curso/área para PcD, incluindo as que surgirem durante a validade da seleção.

Base: itens 2.2, 2.6, 3.3, 7.1, 7.2 e Anexo I. Exclusão e nova inscrição: procedimento confirmado pelo CIN.

Graduação ou pós? A área é a mesma.

O código escolhido identifica a área em que você vai concorrer e deverá comprovar matrícula na convocação.

A regra, sem confusão

Quem escolheu uma opção NS deve comprovar que está cursando **graduação ou pós-graduação na área correspondente àquele código**. A pós precisa ser compatível com a área da vaga.

Código e área	O que pode comprovar na convocação
NS32 • Pedagogia	Graduação em Pedagogia **ou** pós-graduação em Pedagogia.
NS31 • Odontologia	Graduação em Odontologia **ou** pós-graduação em Odontologia.
NS01 • Administração	Graduação em Administração **ou** pós-graduação em Administração.

Terminei Pedagogia e comecei uma pós em Pedagogia. Perco a opção NS32?

A mudança de graduação para pós-graduação **na mesma área** não é, por si só, mudança de área. Na convocação, você precisa comprovar matrícula e frequência regulares no curso compatível e cumprir as demais exigências.

E se a pós for em outra área?

Ela não autoriza mudar para outro código. Por exemplo, uma pós em Administração não comprova a área de Pedagogia. Se o nome da especialização gerar dúvida, consulte o CIN antes de encerrar a inscrição.

Não basta já ter diploma. Para ser contratado como estagiário, você precisa estar estudando. Intenção de começar uma pós, pré-inscrição ou reserva de vaga não substituem os documentos exigidos.

MESMA ÁREA.

Graduação ou pós: comprove matrícula compatível na convocação.

Base: itens 3.1, 8.2, 8.3, 8.7 e 9.1. Compatibilidade graduação/pós: esclarecimento confirmado pelo CIN.

Encontre sua área.

Todos os códigos NS têm jornada de 30 horas semanais. A formação deve corresponder à área indicada.

CÓDIGO	CURSO / ÁREA	VAGAS
NS01	Administração - Bacharelado	5 + CR
NS02	Agronomia - Bacharelado	CR
NS03	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1 + CR
NS04	Arquitetura e Urbanismo	1 + CR
NS05	Artes - Licenciatura	3 + CR
NS06	Biomedicina	CR
NS07	Ciências Biológicas - Licenciatura	CR
NS08	Ciências Contábeis	CR
NS09	Ciências da Computação	CR
NS10	Ciências Econômicas - Bacharelado	CR
NS11	Ciências Sociais - Licenciatura	CR
NS12	Direito	2 + CR
NS13	Educação Especial - Licenciatura	10 + CR
NS14	Educação Física - Bacharelado	4 + CR
NS15	Educação Física - Licenciatura	3 + CR
NS16	Educação no Campo - Licenciatura	CR
NS17	Enfermagem	4 + CR
NS18	Engenharia Civil	2 + CR
NS19	Engenharia de Alimentos - Bacharelado	CR
NS20	Engenharia de Software	CR
NS21	Farmácia	1 + CR
NS22	Fisioterapia	3 + CR
NS23	Fonoaudiologia	CR
NS24	Geografia - Licenciatura	CR
NS25	História - Licenciatura	CR
NS26	Letras - Licenciatura	CR
NS27	Matemática - Licenciatura	CR
NS28	Marketing, Publicidade e Propaganda	CR
NS29	Medicina Veterinária	CR
NS30	Nutrição	CR
NS31	Odontologia	3 + CR
NS32	Pedagogia - Licenciatura	60 + CR
NS33	Psicologia	CR
NS34	Secretariado	CR
NS35	Terapia Ocupacional	CR

CR = cadastro de reserva. Os nomes seguem a tabela do edital. Confira especialmente a diferença entre bacharelado e licenciatura.

Base: seção 3, tabela de cursos, vagas e jornadas do Edital nº 001/2026.

Nível médio e técnico

Todos os códigos NM têm jornada de 20 horas semanais.

CÓDIGO	CURSO	VAGAS
NM01	Formação de Docentes - Magistério	CR
NM02	Técnico em Administração	CR
NM03	Técnico em Agricultura	CR
NM04	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	CR
NM05	Técnico em Edificações	CR
NM06	Técnico em Enfermagem	CR
NM07	Técnico em Farmácia	2 + CR
NM08	Técnico em Saúde Bucal	2 + CR

Faço ensino médio regular. Posso escolher qualquer NM?

Não. Os códigos NM correspondem aos cursos específicos da tabela. **Não há opção de ensino médio regular nessa relação.** Cada código vale apenas para o curso indicado na mesma linha.

O que significa “5 + CR”?

São cinco vagas ofertadas, mais cadastro de reserva. Quando aparece apenas **CR**, não há vaga imediata indicada: os classificados poderão ser convocados conforme a necessidade do Município, durante a validade da seleção.

Meu curso é EAD ou não aparece na tabela. E agora?

O edital exige matrícula regular em instituição credenciada ao MEC e não diferencia presencial de EAD. Mas não permite escolher uma área sem compatibilidade. Cursos preparatórios, de aperfeiçoamento, de idiomas ou de informática sem o caráter educacional exigido não atendem às opções do edital.

Fisioterapia (NS22): o edital exige o atendimento ao art. 1º da Resolução COFFITO nº 432/2013. Verifique essa condição antes de concorrer.

CADA CÓDIGO, UM CURSO.

Confira o nome completo antes de escolher.

Base: itens 2.3, 3.1, 3.2, 8.2, 8.7 e 9.1.

Chegue preparado

Domingo, 06 de dezembro de 2026 • Prova presencial • Duração de 2 horas.



Onde e em que horário?

O local, o horário e a sala serão divulgados em **03/12/2026**, nos sites do CIN e da Prefeitura. Consulte o ensalamento: **não presuma o horário da prova**.

Leve com você

- Documento oficial **original com foto**.
- Comprovante de inscrição.
- Caneta esferográfica de tinta **azul ou preta**.

Com quanto tempo de antecedência devo chegar?

Chegue **30 minutos antes**. Os acessos fecham no horário de início. Não há entrada depois disso nem prova em outro dia, horário ou local. Faltar ou chegar após o fechamento elimina o candidato.

O que não pode durante a prova?

Consulta a materiais, ajuda ou comunicação entre candidatos, uso de calculadora, equipamentos eletrônicos, óculos escuros, boné, chapéu ou gorro. Mantenha os aparelhos eletrônicos desligados e siga as orientações da fiscalização. É proibido portar armas e fumar no local.

Posso sair da sala?

Qualquer afastamento deve ocorrer com acompanhamento de fiscal e não aumenta o tempo da prova. Os **três últimos candidatos** aguardam juntos o encerramento, entregam os cartões e assinam a ata antes de sair.

Atenção: não saia levando o cartão de respostas. Descumprir as regras pode anular sua prova e eliminar você da seleção.

Base: itens 4.1 a 4.7, 5.4, 5.5 e cronograma.

Cada disciplina conta

São 30 questões, com cinco alternativas (A, B, C, D e E) e apenas uma correta em cada questão.

DISCIPLINA	QUESTÕES	CADA	TOTAL
Língua Portuguesa	10	4 pontos	40
Matemática	10	4 pontos	40
Informática	5	2 pontos	10
Conhecimentos Gerais	5	2 pontos	10
Total	30	-	100

Para ser aprovado, pontue nas quatro

Você precisa acertar **pelo menos uma questão em cada disciplina**. Tirar zero em qualquer uma elimina o candidato, mesmo que a soma das outras notas seja alta. A classificação segue a ordem decrescente das notas.

O que estudar

• **Português:** interpretação de textos, ortografia, gramática e sintaxe.

• **Matemática:** matemática financeira, juros, porcentagem, regra de três e estatística.

• **Informática:** Windows, hardware/software, pacote Office, internet e segurança.

• **Conhecimentos Gerais:** política, geografia, atualidades, ONU e Lei do Estágio nº 11.788/2008.

Empate: maior nota em Português, Matemática, Informática e Conhecimentos Gerais, nessa ordem; depois, maior idade e, persistindo, sorteio público.

Só o cartão é corrigido. Preencha com caneta azul ou preta. Rasura, dupla marcação ou resposta em branco invalidam a questão. Não há troca por dano causado pelo candidato.

30

QUESTÕES

Quatro disciplinas. Todas contam.

A PROVA VALE ATÉ 100 PONTOS.

Base: itens 5.1 a 5.3 e 6.1 a 6.4.

Confira. Se preciso, recorra.

Use o formulário correto e respeite tanto os dias quanto os horários de envio.



PUBLICAÇÃO	DATA	RECURSO
Relação provisória de inscritos	25/11	25 e 26/11
Gabarito preliminar	07/12	07 e 08/12
Classificação provisória	09/12	09 e 10/12

Como enviar o recurso

Preencha o **Anexo II**, digitalize e envie para **selecao@ecin.org.br**. Nos dias previstos, os horários são **das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30**. Recurso sobre questão exige argumentação lógica e cópia da bibliografia usada.

Onde vejo as respostas?

As justificativas das alterações são publicadas no site do CIN, sem envio de respostas individuais. O gabarito definitivo e a classificação provisória estão previstos para **09/12**; a homologação do resultado final, para **11/12**.

Se uma questão for anulada, preciso ter recorrido para ganhar os pontos?

Não. Os pontos correspondentes à questão anulada são atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem apresentado recurso.

Posso recorrer depois do prazo ou pedir nova revisão?

Não são aceitos recursos fora do prazo, pedidos de revisão de recurso já julgado, nem recursos contra o gabarito definitivo ou o resultado final.

Onde acompanhar: www.estagioscin.org.br e www.ls.pr.gov.br. As fases também são divulgadas no Boletim Oficial do Município, no Jornal Correio do Povo do Paraná. Acompanhar as publicações é responsabilidade do candidato.

Base: itens 5.6, 7.1 a 7.6, 13.1, 13.2, Anexo II e cronograma.

Fui aprovado. E agora?

A lista de classificação organiza as convocações. Estar nela não significa começar imediatamente.



Aprovação não é convocação imediata.

Quando vou ser chamado?

Não há data individual definida. A convocação segue a ordem de classificação e a necessidade do Município. O processo vale por **até 12 meses a partir da homologação**, com possibilidade de prorrogação por igual período.

Como vou saber da convocação?

Os chamamentos são feitos por **edital**. Acompanhe as publicações nos sites do CIN e da Prefeitura durante toda a validade da seleção. Não dependa apenas de contato por telefone ou mensagem.

Foi convocado? O prazo é curto.

A documentação deve ser entregue em **até cinco dias úteis após a publicação da convocação**. Quem não comparece no prazo é considerado desistente. O edital não permite pedir final de fila nem reconvocação.

Posso escolher a secretaria onde vou estagiar?

Não. O Departamento de Recursos Humanos define a lotação conforme a demanda de cada órgão ou secretaria.

Já trabalho ou tenho outro estágio. Posso assumir?

Você precisa ter horário compatível. Não pode possuir contrato de estágio em outra instituição pública ou privada, nem atividade remunerada que impeça cumprir a jornada prevista.

Como funcionam as chamadas da lista PcD?

Em cada curso, a **5ª, a 15ª e a 25ª vaga**, e assim sucessivamente a cada dez vagas, são reservadas à lista PcD. Vagas reservadas sem candidatos com deficiência são revertidas à ampla concorrência.

5 DIAS ÚTEIS

Prazo para entregar a documentação após a convocação.

Base: itens 1.3, 3.3.2 e 8.1 a 8.7.

Documentos em ordem

Prepare-se para apresentar tudo dentro do prazo da convocação.



O termo assinado vem antes do primeiro dia.

- Cópia do **CPF** e do **RG**.
- Cópia de **comprovante de endereço atualizado**.
- **Comprovante original e atualizado de matrícula**, compatível com a área escolhida. A falta desse documento implica eliminação imediata.
- **Declaração de frequência regular**, emitida há no máximo 30 dias.
- Comprovante de **conta salário na Caixa Econômica Federal, operação 3700**, em seu nome e vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Laranjeiras do Sul.
- Cópias dos documentos do **responsável**, se você for menor de idade.
- **Foto 3 × 4 atualizada**.

Quando posso começar?

Somente depois da assinatura do **Termo de Compromisso de Estágio por todas as partes** e de sua devolução ao RH. O termo envolve estudante, instituição de ensino, Prefeitura e CIN. Não comece enquanto houver assinatura pendente.

Minha instituição de ensino também precisa participar?

Sim. Confirme com sua escola, faculdade ou instituição de pós-graduação o procedimento para assinatura do termo. A matrícula, sozinha, não substitui a formalização do estágio.

Sou estudante estrangeiro. Posso participar?

O edital admite estudantes estrangeiros regularmente matriculados em curso superior autorizado ou reconhecido no Brasil, observados o prazo do visto temporário de estudante e a legislação aplicável.

TUDO ASSINADO?

Devolva o termo ao RH antes de iniciar as atividades.

Base: itens 2.5, 8.2, 8.3, 8.5, 9.1 e 12.3, alíneas “a” e “n”.

Entenda os valores

O pagamento observa a jornada e a frequência registrada no cartão de ponto do mês.



MODALIDADE	MÉDIO	GRADUAÇÃO / PÓS
Jornada semanal	20 horas	30 horas
Bolsa	R$ 821,00	R$ 1.256,00
Auxílio-transporte	R$ 50,00	R$ 50,00
Total mensal de referência	R$ 871,00	R$ 1.306,00

O valor é sempre integral?

O edital vincula o pagamento à jornada e à frequência do mês. Por isso, o total da tabela é uma referência: confira os registros do ponto e esclareça eventuais diferenças com o RH e o CIN.

Quanto tempo dura o estágio?

Até **12 meses**, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período. O estágio não gera vínculo funcional com a Prefeitura.

Tenho férias?

O benefício previsto é o **recesso remunerado**: 30 dias quando o estágio durar um ano ou mais, preferencialmente nas férias escolares. Se durar menos ou houver rescisão antecipada, o recesso é proporcional.

E durante minhas provas na escola ou faculdade?

Nos períodos de avaliações, a jornada será reduzida **pelo menos à metade**. Apresente previamente à chefia o calendário de provas ou documento equivalente emitido pela instituição de ensino.

Existe seguro?

Sim. O CIN contrata seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, conforme o Termo de Compromisso de Estágio.

Base: itens 10.1 a 10.5 e 11.3.

Estágio é aprendizagem

Você terá supervisão e responsabilidades. Mantenha a comunicação com a chefia, o RH e o CIN.



Aprender, participar e assumir responsabilidades.

Quem acompanha minhas atividades?

O Município indica um supervisor com formação ou experiência prática na área. Ele orienta as atividades e emite o relatório semestral de acompanhamento.

O que preciso fazer no dia a dia?

Cumpra a jornada, registre diariamente a frequência, justifique ausências e siga as orientações do supervisor. Tenha pontualidade, cuidado com os materiais e respeito aos colegas e ao público.

Posso usar o celular ou sair durante o expediente?

O edital veda o uso de celular, aplicativos, internet e outras atividades sem relação com o estágio durante o horário de atividades. Para sair do local, é necessário aviso prévio e autorização do supervisor.

Mudou algo? Avise imediatamente.

Informe alterações na situação escolar, acadêmica ou bancária. Ao concluir a graduação, começar uma pós ou mudar de instituição, procure o RH e o CIN para verificar os documentos e as providências do contrato. **A regra de ingresso na seleção não significa continuidade automática do contrato atual.**

Preciso faltar, tenho atestado ou dúvida sobre pagamento. A quem recorro?

Avise a chefia e justifique a ausência. Para os procedimentos e reflexos no ponto ou no pagamento, procure o RH e o CIN. O edital não detalha todas essas situações; não presuma abono ou compensação automática.

E se eu quiser sair do estágio?

Comunique imediatamente a desistência ao Departamento de Recursos Humanos e compareça para assinar a rescisão. Preserve também o sigilo das informações a que teve acesso durante o estágio.

Base: itens 8.8, 8.9, 11.4, 11.4.1 e seção 12 do edital.

Seu calendário da seleção

Datas previstas no Edital nº 001/2026. Acompanhe possíveis alterações nos canais oficiais.

ETAPA	QUANDO
Inscrições	03/11, às 8h30, a **24/11, às 17h**
Pedido de exclusão para refazer inscrição[1]	Até **24/11, às 16h**
Relação provisória de inscritos	25/11
Recursos sobre a relação de inscritos	25 e 26/11
Homologação das inscrições; local, horário e salas	03/12
Prova presencial	**06/12 • domingo**
Gabarito preliminar	07/12
Recursos sobre o gabarito preliminar	07 e 08/12
Gabarito definitivo e classificação provisória	09/12
Recursos sobre a classificação provisória	09 e 10/12
Homologação do resultado final	11/12

Todas as datas são de **2026**. Recursos: das **8h às 11h30** e das **13h às 17h30**, nos dias indicados.

[1] Procedimento operacional confirmado pelo CIN. Depois de confirmada a exclusão, a nova inscrição precisa ser concluída até as 17h de 24/11. O pedido de exclusão não prorroga esse prazo.

Coloque três lembretes na sua agenda

24/11: inscrição concluída.
03/12: conferir local, horário e sala.
06/12: chegar 30 minutos antes da prova.

03/12 • CONFIRA O ENSALAMENTO

06/12 • Chegue 30 minutos antes da prova.

Base: itens 2.1, 4.1, 7.1, 13.5, 13.7 e seção 14. Prazo operacional de exclusão: CIN.



PARA TER POR PERTO

SEU TALENTO. NOVOS CAMINHOS.

Conte com o CIN em cada etapa.

CIN • DÚVIDAS E RECURSOS

selecao@ecin.org.br

RH DA PREFEITURA

(42) 3635-8118

Rua Expedicionário João Maria, nº 1020 • Centro
Laranjeiras do Sul / PR

Acompanhe as publicações.

www.estagioscin.org.br

www.ls.pr.gov.br

CIN + Laranjeiras do Sul
Oportunidades que aproximam estudo e experiência.

Edição informativa • Novembro de 2026 • Imagens ilustrativas. Referência: Edital nº 001/2026 e orientações do CIN.